

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

PORTARIA Nº 444

Tornar sem efeito, em conformidade com o art. 13, § 6º da lei 8.112/90, o ato de provimento de RICARDO RODRIGUES NEY, publicado no Diário Oficial da União de 07/08/02, Seção II, página 17.

PAULO MARCHIORI BUSS